Comunicado
Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998
Balanço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades "Dr.Osmar Almeida Luz" - Ame Fernandópolis - Irmandade da Santa Casa de Andradina

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE FERNANDÓPOLIS - "DR. OSMAR ALMEIDA LUZ"

(Administrado pela Irmandade da Santa Casa de Andradina) CNPJ (MF) 43.535.210/0010-88

Demonstrações Contábeis

Balanço patrimonial para o período findo em 31 de dezembro de 2017 (valores expressos em reais)

Ativo	Nota	2017	Passivo	Nota	2017
Circulante			**Circulante**		
Disponibilidades	3.1	282.315	Fornecedores	4.1	6.827
Adiantamentos	3.2	16.366	Serviços médicos	4.2	151.573
Estoques	3.3	22.109	Obrigações com Funcionários	4.3	116.727
Despesas a Apropriar	3.4	3.430	Obrigações Sociais	4.4	28.712
			Obrigações Fiscais	4.4	20.380
		324.221	Outras Obrigações	4.5	5.988
			Provisões de férias e encargos	4.6	189.173
Não Circulante			Subvenção a Realizar - Custeio	4.7	(195.160)
Imobilizado	3.5	1.504.928			**324.221**
(-) Depreciação Acumulada		(945.036)			
Benfeitorias Imóv. Terceiros		1.355.428	**Não Circulante**		
(-) Amort. Acum. Benfeitorias		(318.887)	Receitas Diferidas	4.8	1.596.433
		1.596.433			**1.596.433**
TOTAL DO ATIVO		**1.920.654**	**TOTAL DO PASSIVO**		**1.920.654**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(valores expressos em reais)

Método Indireto	**2017**
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	
(A) Resultado Líquido Ajustado	
Superávit/Déficit	-
Depreciação e Amortização	100.793
Provisão de Férias e Encargos	189.173
Receitas diferidas	(100.603)
(=) Resultado Ajustado	**189.363**
(B) Acréscimo e Decréscimo do Ativo Circulante	
Adiantamentos	(16.366)
Estoque	(22.109)
Despesas Antecipadas	(3.430)
(=) Acréscimo/Decréscimo Ativo Circulante	**(41.906)**
(C) Acréscimo e Decréscimo do Passivo Circulante	
Fornecedores	6.827
Serviços médicos	151.573
Obrigações com Funcionários	116.727
Obrigações Sociais	28.712
Obrigações Fiscais	20.380
Outras Obrigações	5.988
Subvenções a Realizar	(195.160)
(=) Acréscimo/Decréscimo Passivo Circulante	**135.048**
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERAC. (A+B+C)	**282.505**
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	
Aquisição do imobilizado no período	(190)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	**(190)**
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (1+2)	**282.315**
SALDO DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	**-**
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	**282.315**
SALDO DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO	**282.315**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO SOCIAL
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(valores expressos em reais)

	Patrimônio Social	**Superávit/ Déficit Exercício**	**Patrimônio Liquido**
Saldo em 01 de julho 2017	**-**	**-**	**-**
Resultado do Exercício	-	-	-
Saldo 31 de Dezembro 2017	**-**	**-**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos resultados para os períodos findo em 31 de dezembro 2017
(valores expressos em reais)

	Nota	**2017**
Receita Bruta de Serviços		
Receitas com Contrato de Gestão		2.307.600
(-) Custo dos Serviços Prestados		
Custos dos Medicam./Materiais		(59.805)
Custos com Pessoal		(1.204.466)
Custos com Serviços Terceiros		(1.160.876)
Superávit/Déficit Operacional Bruto		**(117.547)**
(Despesas) Receitas Operacionais		
Financeiras Líquidas		20.520
Outras Despesas		(75.522)
Outras Receitas		100.627
Doação/Donativos		4.169
Despesas com Depreciações		(100.793)
		(50.998)
Superávit ou Déficit do exercício		**(168.545)**
Transferência p/ Passivo - Subvenções a Realizar	5.1	168.545
Resultado do Exercício		**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2017
(Em reais)

1 – Contexto Operacional: O **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE FERNANDÓPOLIS – AME FERNANDÓPOLIS** é uma filial da Irmandade da Santa Casa de Andradina (SP), sendo uma entidade civil, filantrópica e beneficente, sem finalidade lucrativa, imune de tributação, regendo-se pelos Estatutos Sociais e demais disposições legais. A Entidade tem como finalidade prestar assistência médica e hospitalar, sendo também Qualificada como Organização Social da Área da Saúde. Em 01 de julho de 2017, foi celebrado o Contrato de Gestão Processo Nº 001.0500.000.017/2017, entre a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo e a Organização Social de Saúde - **Irmandade da Santa Casa de Andradina**, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde na **Ambulatório Médico de Especialidades de Fernandópolis SP. 2 – Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis no Brasil e normas e procedimentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) para PME e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas a Entidades sem Fins Lucrativos de acordo com a *ITG 2002 e* NBC TG 1000, e também em conformidade com a Lei nº 6.404/76, a finalidade destas demonstrações individuais, segregada do balanço da **Irmandade da Santa Casa de Andradina e para atendimento da exigência da Secretária de Estado e Saúde de São Paulo. Descrições das principais práticas contábeis: 3 – Ativos circulantes e não circulantes:** Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável os rendimentos, atualizações e provisões necessárias para a redução ao seu valor de mercado. **3.1 – Disponibilidades:** Composto do caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

DISPONIBILIDADES AME FERNANDÓPOLIS	**2017**
Caixa	919,57
Bancos	-
Aplicações	281.395,71
TOTAL	**282.315,28**

3.2 – Adiantamentos: Refere-se a adiantamentos de férias a funcionários.

ADIANTAMENTOS AME FERNANDÓPOLIS	**2017**
Adiantamento de Férias	15.845,26
Adiantamento a Fornecedores	520,84
TOTAL	**16.366,10**

3.3 – Estoques: Corresponde aos materiais alocados no almoxarifado, avaliados ao custo médio de aquisição e que não excede o valor de mercado.

ESTOQUES AME FERNANDÓPOLIS	**2017**
Medicamentos	2.279,28
Materiais	19.830,12
TOTAL	**22.109,40**

3.4 – Despesas a apropriar: Refere-se ao prêmio de seguros do prédio e do veículo a apropriar. **3.5 – Imobilizado:** Os bens imobilizados são registrados e demonstrados contabilmente pelo custo de aquisição, deduzidos os respectivos encargos de depreciação.

Conta	Taxa	Vr. Original	Trans.	Vr. Original	Depr. Acumu.	Saldo Líquido
Móveis e Utensílios	10%	175.677	190	175.867	(107.542)	68.325
Máquinas e Equipam.	10%	3.503	-	3.503	(1.947)	1.556
Veículos	20%	47.000	-	47.000	(47.000)	-
Equip. Proc. Elet. Dad.	20%	217.842	-	217.842	(215.567)	2.275
Equip. Médicos	10%	1.060.716	-	1.060.716	(572.980)	487.736
Benfeit. em Imóv. Terc.	4%	1.355.428	-	1.355.428	(318.887)	1.036.541
TOTAL		**2.860.166**	**190**	**2.860.356**	**(1.263.923)**	**1.596.433**

4 – Passivo Circulante e Não Circulante: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações incorridos. **4.1 – Fornecedores:** Refere-se aos fornecedores de materiais e serviços cujos os títulos ainda não se encontram vencidos.

4.2 – Serviços Médicos: Referente a valores a serem pagos a título de honorários aos médicos contratados pelo AME Fernandópolis para atendimento dos pacientes.

4.3 – Obrigações com funcionários: Demonstrados nesse subgrupo, os valores dos salários dos funcionários a serem pagos no mês seguinte, direito de férias adquiridos pelos funcionários e seus respectivos encargos trabalhistas e diversos valores descontados da folha de pagamento que serão repassados.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS AME FERNANDÓPOLIS	**2017**
Salários e Ordenados a Pagar	116.726,70
TOTAL	**116.726,70**

4.4 – Obrigações Sociais e Fiscais: Refere-se a valores retidos de funcionários, fornecedores e prestadores de serviços a título de impostos e contribuições, que a Entidade deverá recolher em 2018.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS AME FERNANDÓPOLIS	**2017**
Inss a Recolher	11.711,57
Fgts a Recolher	12.382,90
Pis s/ Folha Pagto a Recolher	1.717,06
Inss PJ a Recolher	2.900,64
TOTAL	**28.712,17**
Irrf s/ Salários a Recolher	11.517,07
Irrf s/ Serviços PJ a Recolher	2.156,40
Pis/Cofins e Csll a Recolher	6.703,64
Iss a Recolher	3,25
TOTAL	**20.380,36**

4.5 – Outras Obrigações: Corresponde ao valor a ser repassado a OSS Irmandade da Santa Casa de Andradina referente ao rateio de despesas administrativas. **4.6 – Provisões de Férias e Encargos:** Corresponde ao saldo da provisão das férias e seus respectivos encargos. **4.7 – Subvenções a realizar:** Ficam registradas nesse subgrupo, na rubrica denominada Subvenções a Realizar, a diferença entre os valores recebidos da Secretaria do Estado e as despesas já realizadas pela Entidade ainda tem para realizar no AME Fernandópolis. **4.8 – Receitas Operacionais Diferidas:** Conforme determinado nas normas brasileiras de contabilidade, especificamente na NBC T 19.4 - Subvenção e Assistência Governamentais, as subvenções destinadas a investimentos, deverão ter o seu reconhecimento em contas de resultado, conforme ocorre a realização dos bens, que no caso de imobilizado se dá pela depreciação ou alienação do bem. Desta forma, a Entidade reconhece mensalmente como receita de subvenções para investimento, em conta de resultado, o mesmo valor que contabiliza como depreciação do bem imobilizado. **5 – Apuração do resultado: 5.1 – Resultado Líquido do Exercício:** Por se tratar de um Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde, a administração da Entidade entende que a diferença entre receitas e despesas reconhecidas no exercício corrente, não deve ser apresentado como resultado do exercício. Os valores apurados são transferidos para conta do passivo, conforme explicitado na nota 4.7, e representa uma obrigação da OSS junto ao Ente Público. **6 – Isenções Previdenciárias e Fiscais Usufruídas:** São demonstrados a seguir, os valores relativos às isenções previdenciárias, como se devido fosse, gozadas durante o exercício.

ISENÇÕES AME FERNANDÓPOLIS	**2017**
Inss - Cota Patronal	251.111
Cofins	73.092
TOTAL	**324.204**

7 – Patrimônio Social: Conforme explicado na nota 5.1, a Entidade não forma patrimônio social uma vez que transfere os valores pendentes de utilização para conta do passivo, demonstrando como obrigação da OSS junto ao Órgão Público a qual mantém contrato. **8 – Legislação Fiscal:** Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoantes a legislação específica aplicável.

Fernandópolis-SP, 31 de dezembro de 2017.

Fabio Antonio Obici	Doglas Eden Talhavin	Jefferson de Lima Sousa
Diretor Presidente	Diretor Financeiro	CRC-1SP272688/O-6
092.739.258-55	031.613.078-87	294.928.938-00

Produção Assistencial 2017 - AME Fernandópolis

2° semestre de 2017

Linha de Contratação	**Contratado**	**Realizado**
Consultas Médicas	15.510	13.949
Consultas Não Médicas	3.000	3.182
Cirurgias Ambulatoriais	1.044	947
SADT Externo	4.440	4.142

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Provedor da IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA – AME FERNANDÓPOLIS (SP). CNPJ: 43.535.210/0010-88. Fernandópolis-SP. **Opinião:**Examinamos as demonstrações contábeis da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA – AME FERNANDÓPOLIS**, que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2017** e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA – AME FERNANDÓPOLIS** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com a Lei 6.404/76 e com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e Médias Empresas e Entidades sem Fins Lucrativos de acordo com a *ITG 2002 e* NBC TG 1000, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Araçatuba (SP), 06 de março de 2.018.
ALBERTO F. COSTA
Contador CRC - 1SP164292/O-0